Decreto de 5 de Junho de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente a senta Etelvina Kolossi, professora de 1ª entrância com exercício na escola da Vila Santo Antônio - neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de Junho de 1945.-

Prefeito